

conformidade com a Lei nº 9.496/2010, publicada no Diário Oficial de 22/07/2010, a partir de 26.06.2025, conforme procedimento MP/Nº 19.11.0179.0020691/2024-72.

PORTARIA PGJ Nº 641, de 30 de junho de 2025.

DESIGNAR, na forma do art. 52 da Lei Complementar Estadual nº 46, de 31 de janeiro de 1994, o servidor RODOLFO DUARTE GIURIZATTO, para substituir a AGENTE TÉCNICO/Função: DIREITO, VÂNIA KLIPPEL, ocupante de função gratificada I, durante o afastamento, por motivo de férias, no período de 26.06.2025 a 10.07.2025, conforme procedimento MP/Nº 19.11.1143.0004866/2025-52.

PORTARIA PGJ Nº 642, de 30 de junho de 2025.

DESIGNAR, na forma do art. 52 da Lei Complementar Estadual nº 46, de 31 de janeiro de 1994, o servidor RODOLFO DUARTE GIURIZATTO, para substituir a AGENTE TÉCNICO/Função: DIREITO, VÂNIA KLIPPEL, ocupante de função gratificada I, durante o afastamento, por motivo de férias, no período de 14.07.2025 a 12.08.2025, conforme procedimento MP/Nº 19.11.1143.0004866/2025-52.

Vitória, 30 de junho de 2025.

FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 643, de 30 de junho de 2025.

Cria, no âmbito do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES, a Força-Tarefa temporária para atuar perante a Vara Especializada em Crimes Contra a Criança e o Adolescente - VECA.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO o princípio constitucional da prioridade absoluta dos interesses da criança e do adolescente e de sua proteção integral, nos termos do art. 227, ratificados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, em seus arts. 1º, 3º e 4º, que assegura, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão;

CONSIDERANDO a relevância da Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítimas ou testemunhas de violência e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, (Estatuto da Criança e do Adolescente);

CONSIDERANDO a criação, no Juízo de Vitória, da Vara Especializada em Crimes Contra a Criança e o Adolescente (VECA), por meio da Resolução nº 27, de 1º de agosto de 2023, pelo eg. Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - TJES;

CONSIDERANDO a complexidade dos processos judiciais e da matéria, e a conseqüente necessidade de análise minuciosa de cada um deles, a maioria dos quais com vários volumes;

CONSIDERANDO a necessidade de atender ao princípio constitucional da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Sei! nº 19.11.0088.0024731/2025-24,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, excepcionalmente, a Força-Tarefa temporária no âmbito do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES para atuar perante a Vara Especializada em Crimes Contra a Criança e o Adolescente - VECA, com o objetivo de sanear o seu acervo e garantir a celeridade e a efetividade no andamento de seus procedimentos.

Parágrafo único. A Força-Tarefa atuará em cooperação com Promotor de Justiça Natural, que deverá necessariamente integrá-la.

Art. 2º Os integrantes da Força-Tarefa, bem como o seu coordenador, serão escolhidos preferencialmente entre os membros com atribuição na matéria nos Municípios de Cariacica, Serra, Viana, Vila Velha e Vitória.

§ 1º Outros membros poderão ser convidados a integrar a Força-Tarefa, nos termos desta Portaria.

§ 2º Todos os integrantes serão designados pelo(a) Procurador(a)-geral de Justiça ou autoridade por ele(a) delegada e atuarão sem prejuízo de suas funções naturais.

Art. 3º Compete à Força-Tarefa atuar em todos os inquéritos policiais, procedimentos investigatórios criminais, procedimentos extrajudiciais e processos judiciais relativos à VECA e adotar as providências necessárias ao seu efetivo andamento ou à solução da controvérsia, se for o caso.

Art. 4º A Força-Tarefa será supervisionada pelo(a) Procurador(a)-Geral de Justiça e terá período de vigência estabelecido até 31 de março de 2026, podendo o prazo ser prorrogado por decisão fundamentada.

Art. 5º Ao final dos trabalhos, o coordenador deverá encaminhar ao(à) Procurador(a)-Geral de Justiça, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - Sei!, relatório dos resultados obtidos pela Força-Tarefa.

Art. 6º Os casos omissos serão dirimidos pelo(a) Procurador(a)-Geral de Justiça.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Vitória, 30 de junho de 2025.

FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA - SPGA

EDITAL SPGA Nº 72, de 30 de junho de 2025.

Divulga e homologa o resultado do Processo de Seleção de Estagiários de Graduação e Pós-Graduação em Direito para a Promotoria de Justiça de Pedro Canário.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por meio de sua Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa, que ao final subscreve, com fundamento na Portaria PGJ nº 4.242, de 21 de julho de 2014, bem como na Resolução CSMP nº 07, de 29 de maio de 2019, e considerando o teor do Procedimento Sei! nº [19.11.1189.0017355/2025-10](https://www.mpe.es.gov.br/proc/procseil/19.11.1189.0017355/2025-10),

TORNA PÚBLICA e HOMOLOGA a lista final dos candidatos aprovados no Processo de Seleção de Estagiários de Graduação e Pós-Graduação em Direito para a Promotoria de Justiça de Pedro Canário, aberto pelo Edital SPGA nº 62, de 12 de junho de 2025.

A referida lista está disponível no site da instituição em <https://mpes.mp.br/ceaf/selecoes-de-estagiarios/>

Vitória/ES, 30 de junho de 2025.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

EDITAL SPGA Nº 73, de 30 de junho de 2025.

Divulga e homologa o resultado do Processo de Seleção de Estagiários de Graduação em Direito para a Promotoria de Justiça de Muniz Freire.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por meio de sua Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa, que ao final subscreve, com fundamento na Portaria PGJ nº 4.242, de 21 de julho de 2014, bem como na Resolução CSMP nº 07, de 29 de maio de 2019, e considerando o teor do Procedimento Sei! nº [19.11.2091.0022137/2025-53](https://www.mpe.es.gov.br/proc/procseil/19.11.2091.0022137/2025-53),

TORNA PÚBLICA e HOMOLOGA a lista final dos candidatos aprovados no Processo de Seleção de Estagiários de Graduação em Direito para a Promotoria de Justiça de Muniz Freire, aberto pelo Edital SPGA nº 59, de 11 de junho de 2025.

A referida lista está disponível no site da instituição em <https://mpes.mp.br/ceaf/selecoes-de-estagiarios/>

Vitória/ES, 30 de junho de 2025.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA SPGA Nº 3049, de 30 de junho de 2025.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria SPGA nº 1449/2025, publicada no Diário Oficial de 16.04.2025, que designa o Promotor de Justiça, LEONARDO AUGUSTO DE ANDRADE CEZAR DOS SANTOS, para exercer também a função de 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Serra, nos termos do art. 104-A da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, no dia 23.07.2025.

PORTARIA SPGA Nº 3050, de 30 de junho de 2025.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria SPGA nº 1450/2025, publicada no Diário Oficial de 16.04.2025, que designa o Promotor de Justiça, LEONARDO AUGUSTO DE ANDRADE CEZAR DOS SANTOS, para exercer também a função de 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Serra, nos termos do art. 104-A da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, no dia 23.07.2025.

PORTARIA SPGA Nº 3051, de 30 de junho de 2025.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria SPGA nº 1451/2025, publicada no Diário Oficial de 16.04.2025, que designa o Promotor de Justiça, LEONARDO AUGUSTO DE ANDRADE CEZAR DOS SANTOS, para exercer também a função de 9º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Serra, nos termos do art. 104-A da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, no dia 23.07.2025.

PORTARIA SPGA Nº 3052, de 30 de junho de 2025.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria SPGA nº 2808/2025, publicada no Diário Oficial de 25.06.2025, que designa a Promotora de Justiça, NATÁSSIA MARTINS SARMENTO, para exercer também a função de 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Cariacica, nos termos do art. 104-A da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, no dia 18.07.2025.

PORTARIA SPGA Nº 3053, de 30 de junho de 2025.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria SPGA nº 2809/2025, publicada no Diário Oficial de 25.06.2025, que designa a Promotora de Justiça, NATÁSSIA MARTINS SARMENTO, para exercer também a função de 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de